**MANUAL DE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES**

AZZURRA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

(Azzurra Capital)

1. **INTRODUÇÃO**

Este Manual de Segregação de Atividades (“Manual”) tem por objetivo disciplinar e padronizar para atender a todos princípios necessários para aderir ao disposto no Código Anbima de Regulação de Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros vigente que dispõe sobre a atividade de gestor de recursos de terceiros, bem como, o credenciamento na categoria de gestor de recursos da Azzurra Capital, nos termos da Instrução CVM nº 558/2015.

A Política de Segregação, em conjunto com a legislação e regulamentação aplicável, disciplina a relação de todos os sócios, administradores, fornecedores, funcionários ou empregados da Azzurra Capital (“Colaboradores”) entre si e com terceiros.

1. **SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES**

Atualmente a Azzurra Capital executa somente a gestão de recursos de terceiros, não efetuando gestão de recursos da própria gestora ou de sócios, diretores e colaboradores. Não havendo gestão de recursos próprios, a Azzurra Capital manterá em caixa somente os recursos necessários para a manutenção de suas atividades operacionais e distribuição de dividendos aos seus sócios.

Este Manual deve ser revisto e ajustado antes de qualquer ampliação do escopo das atividades da Azzurra Capital a fim de atualizar as regras e condições para o desenvolvimento das novas atividades em instalações distintas, sem que haja, dessa forma, o descumprimento da presente política.

Este Manual determina que os acessos físicos a informações confidenciais e sigilosas somente seja permitido a pessoas autorizadas, de acordo com o desempenho de suas atividades. O controle evita que outras áreas e colaboradores acessem informações não provenientes de suas atividades, a fim de mitigar conflito de interesses em operações e informações detidas por frentes de negócios específicas. Considerando que a Azzurra Capital desenvolverá apenas a atividade de gestão de recursos a segregação física se dará entre as áreas de gestão, comercial e de compliance e risco. A sala em que fica a equipe de gestão tem restrição eletrônica de acesso.

Reuniões com terceiros não Colaboradores serão agendadas e ocorrerão em local específico (salas de reunião). Será feito o controle e triagem prévia do terceiro não Colaborador, inclusive clientes, sendo este encaminhado diretamente à devida sala.